

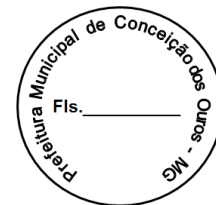


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

DATA: 28/01/2026

HORÁRIO: 08h01min

PROCESSO Nº 017/2026

DISPENSA Nº 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO, COM OPERADOR TÉCNICO INCLUSO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL E RECREATIVA DURANTE O CARNAVAL.

Às 08h01min do dia 28 de janeiro de 2026, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Daniele Pereira da Silva acompanhada de sua equipe de apoio designados pela Portaria n.º 045, de 18 de novembro de 2025, do Sr. Prefeito Municipal, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO, COM OPERADOR TÉCNICO INCLUSO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL E RECREATIVA DURANTE O CARNAVAL**, por meio da Dispensa nº 006/2026 Processo Licitatório nº 017/2026, onde foi publicado o Edital na data 12 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Município: <https://ecriediariooficial.com.br/conceicaodosouros/>, onde o prazo final para envio das Propostas seria o dia 28 de janeiro de 2026 às 07:59. No horário da avaliação não houve nenhuma proposta adicional encaminhada, foi solicitado a empresa da melhor oferta o envio das documentações, após a análise a comissão declarou vencedora a empresa **MARCOS DE SOUZA ROCHA ME.** inscrito no CNPJ: 08.428.962/0001-58 com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Ademais foram cumpridos os requisitos legais do Art. 72 da Lei 14.133/2021 quais sejam: (i) documento de formalização de demanda; (ii) estimativa de despesa através de cotações realizadas pelo Departamento de Compras e Licitações; (iii) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (iv) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (v) razão da escolha do contratado em razão do menor preço; (vi) justificativa de preço; (vii) autorização da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se à assinatura da presente Ata pela Sra. Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio.

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação

Rafael Henrique da Costa Ribeiro
Equipe de Apoio

Mayara Melo França
Equipe de Apoio

Viviane Helena Alves da Cruz
Equipe de Apoio